



PRIMEIRA ATA DE ABERTURA DO CERTAME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 74/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021

1. DA ABERTURA DA SESSÃO:

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (**26/11/2021**), às **09h00min**, no Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, sítio Nova Avenida Ceará, nº. 933, na sala de reuniões, a Pregoeira Edla Dias de Lima Sobrinha, os membros Leandro do Vale da Silva e Maria Cleuda Lira de Queiroz, designados através da Portaria nº. 14/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº. 13.086/2021 de 16 de julho de 2021, para a realização da Abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial Nº. 01/2021 em epígrafe, tendo por objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO**, visando atender às necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, tudo em conformidade com as condições deste Edital e seus Anexos. O Aviso do Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº. 13.164 em 12 de novembro de 2021.

2. DO CREDENCIAMENTO:

Às 09h15min, a Pregoeira deu boas-vindas aos licitantes presentes e iniciou os trabalhos solicitando aos representantes a entrega dos documentos necessários a fase de credenciamento, com a comprovação da existência de poderes para todos os atos pertinentes ao pregão em tela, que após a conferência da documentação, restando **credenciado(s)** o(s) representante(s) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Ordem	Razão Social	CNPJ	Nome do Representante	CPF ou RG
001	Acre Comércio e Administração LTDA	63.605.653/0001-14	Chandyles Bruno de Almeida Oliveira	005.976.912-23

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO:

Foi verificada a integridade, inviolabilidade dos envelopes e a conformidades das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital e, observados os procedimentos previstos no artigo 11, Inciso IV do Decreto Nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000.

Dando continuidade, analisando a proposta, a Pregoeira constatou que a mesma foi apresentada em desacordo com as exigências do edital no que diz respeito ao valor estimado da contratação.

Em face da ocorrência, a Pregoeira declarou a presente licitação fracassada e, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 8.666/1993.





CRM-AC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE
C.G.C. 14.345.748/0001-30 E-mail: crmac@crmac.org.br



4. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09h55min, cuja Ata vai assinada pela Pregoeira, membros da CPL - CRM-AC e pelos licitantes presentes.

Rio Branco – Acre, 26 de novembro de 2021.

Edla Dias de Lima Sobrinha
Edla Dias de Lima Sobrinha
Pregoeira

Equipe de Apoio:

lbf
Leandro do Vale da Silva

Maria Cleuda Lira de Queiroz
Maria Cleuda Lira de Queiroz

Licitantes:

Empresa	Assinatura
Acre Comércio e Administração LTDA	<i>Chandy Braga</i>